ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE S.PEDRO DA CADEIRA
ATA N.º48
Ao décimo quinto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma
horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de sessões da Junta de Freguesia, em Sessão
Ordinária, os membros da Assembleia de Freguesia de S. Pedro da Cadeira, com a seguinte
ordem de trabalhos:
Ponto um – Leitura e aprovação da ata da reunião anterior
Ponto dois – 2ª Revisão ao Orçamento de 2021
Ponto três – Apreciação da Norma de Controlo Interno
Ponto quatro - Exposição do Presidente da Junta acerca das atividades realizadas pela Junta de
Freguesia e sua situação financeira
Estiveram presentes na sessão os seguintes membros: Luís Lopes, presidente da Assembleia,
Bruna Alves, primeiro secretário, João Caiado, segundo secretário e ainda Nuno Henriques,
Helena Carlos, Rui Abreu, Vitor Gageiro
Estiveram também presentes os membros do executivo: Carlos Gomes, presidente da Junta de
Freguesia; Ilídio Brasil, secretário e António Alves, tesoureiro
Estiveram ausentes: Hernâni Vieira e Mário Duarte
Deu-se início à ordem de trabalhos - ponto um, com a leitura da ata da reunião anterior a qual
foi aprovada por unanimidade
No ponto dois, foi dada a palavra ao presidente da junta o qual justificou a alteração
orçamental devido ao reforço proveniente do Município de Torres Vedras para obras e
arruamentos na freguesia. Submetida a votação, a revisão foi aprovada por unanimidade
Do <u>ponto três</u> , foi dado conhecimento da Norma de Controlo Interno do Sistema de
normalização contabilística para autarquia a vigorar desde setembro 2021
No ponto quatro, foram expostas pelo Presidente de Junta de Freguesia, as atividades e a
situação financeira da Junta de Freguesia constantes da informação escrita distribuída, nos
termos do disposto na alínea c) do nº 2 do art. 25º do Decreto-Lei nº 75/2013, de 12 de
setembro
Concluída a ordem de trabalhos, não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a
sessão pelas vinte e duas horas e cinquenta minutos da qual se lavrou a presente ata que
depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da mesa da Assembleia
/4.1
Presidente de Assembleia:
Primeiro Secretário: Alves
Segundo Secretário: Lex de 800 contra la solo contr